

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**ESCLARECIMENTOS**  
**PROCESSO RSU-PRO-2022/01010**  
**PE: Nº 0029/2023**

1) Em relação aos itens do Termo de Referência do objeto do Certame mencionado, ocorreu divergências nas suas descrições detalhadas e no enquadramento do porte das empresas participantes, entre o Edital (Anexo I e V) e o cadastro do Portal ComprasNet, Referente ao Item 10 - Anfotericina B Lipossomal 50mg, e Referente ao Item 12 - Anfotericina B Lipossomal 50mg.

R. O Edital possui, dentre seus Anexos, o Anexo I, que é o Termo de Referência, e o Anexo V, que é o modelo de proposta de preço a ser apresentado pela licitante, que corresponde à relação dos itens no ComprasNet. A divergência entre a numeração dos itens no Anexo V do Edital e no Comprasnet e dos itens no Termo de Referência (Anexo I do Edital) se deve ao fato de que os itens com cotas reservadas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte se subdividem, sendo um referente à cota principal, que será destinada à ampla concorrência, e outro item referente à cota reservada. Para fins de elaboração e apresentação da proposta, deve ser considerada a tabela no Sistema Comprasnet, que corresponde à listagem constante no Anexo V do Edital do certame. Destacamos que, havendo divergência entre a descrição do ComprasNet e do Edital, prevalecerá a descrição dos itens do Edital.

2) Com até quantas casas podemos cotar no preço unitário de cada item?

R. Aceitamos valores com duas casas decimais.